

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 2.222/2011**

de 31 de Maio de 2011.

“Transpõe recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo órgão e categoria de programação”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, inciso VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização Legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um Órgão para outro de categoria de programação para outra;

Considerando em consequência, que as transposições de recursos do mesmo Órgão e mesma Categoria de Programação independem de autorização Legislativa;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo Órgão e categoria de programação, conforme artigo 4º, Inciso III, estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.590, de 25 de Novembro de 2010, na conformidade com o quadro anexo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 31 de Maio de 2011.

**MARCELO SOARES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **Quadro Anexo ao Decreto nº. 2.222/2011 Transposição de Recursos**

<b>DA DOTAÇÃO</b>	<b>VALOR TRANSPOSTO</b>	<b>PARA A DOTAÇÃO</b>
02.00.00 - EXECUTIVO (311)		02.00.00 - EXECUTIVO (118)
02.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		02.11.00 – DEPTO OBRAS E SERVIÇOS
02.99.99 – RESERVA DE CONTINGENCIA		02.11.01 – OBRAS E PROJETOS
99.9990099.9999 – RESERVA DE CONTINGENCIA		15.4510019.1006 - OBRAS INFRA ESTRUTURA
9.9.99.99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 142.000,00	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
02.00.00 - EXECUTIVO (311)		02.00.00 - EXECUTIVO (166)
02.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		02.12.00 – DEPTO AGRICULT. ABASTECIMENTO
02.99.99 – RESERVA DE CONTINGENCIA		02.12.01 - DEPTO AGRICULT. ABASTECIMENTO
99.9990099.9999 – RESERVA DE CONTINGENCIA		20.6050025.2003 EQUIP.MATERIAL PERMANENT
9.9.99.99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 20.000,00	4.4.90.52 – EQUIP. MATERIAL PERMANENT
02.00.00 - EXECUTIVO (284)		02.00.00 - EXECUTIVO (286)
02.18.00 – DEPTO CULTURA E TURISMO		02.18.00 – DEPTO CULTURA E TURISMO
02.18.01- DEPTO CULTURA E TURISMO		02.18.01- DEPTO CULTURA E TURISMO
13.3920038.2002- MANUTENÇÃO DA UNIDADE		13.3920038.2002- MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.500,00	3.3.90.36 – OUTROS SERV. PESSOA FISICA
02.00.00 - EXECUTIVO (243)		02.00.00 - EXECUTIVO (260)
02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL		02.16.04 – ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB
12.3610034.2002 — MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3610035.2004 — MANUTENÇÃO FUNDEB 40%
3.3.90.36 – OUTROS SERV. PESSOA FISICA	R\$ 15.000,00	3.3.90.36 – OUTROS SERV. PESSOA FISICA
02.00.00 - EXECUTIVO (26)		02.00.00 - EXECUTIVO (42)
02.03.00 – PROCURADORIA		02.05.00 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
02.03.01 – PROCURADORIA		02.05.01 - EXPEDIENTE
04.1220006.2002- MANUTENÇÃO DA UNIDADE		04.1220008.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PJ	R\$ 4.000,00	3.3.90.39 – OUTOS SERV TERC. PESSOA JUR.
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 182.500,00</b>	

Capela do Alto, 31 de Maio de 2011.

**EDIVALDO ROGÉRIO DE OLIVEIRA**  
RESP. TÉCNICO CONTABIL

**MARCELO SOARES DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL